



















## Programa de Pós-graduação em Saúde da Família

## NUCLEADORA URCA Comissão de Seleção — Processo Seletivo 2026.1 — MESTRADO — Chamada 01/2025 TURMA CRATO

## Corrigenda - Homologação das inscrições - 1<sup>a</sup> Etapa

Considerando que a Comissão de Seleção—PPGSF/RENASF, detectou inconsistências das informações presentes no Resultado da 1ª. Etapa - Homologação das Inscrições, no uso da autotutela da administração, a fim de atender a legibilidade, enquanto princípio basilar esculpido no Art. 37 da C.F./88, segue Resultado parcial da 1ª Etapa - Homologação das Inscrições, devidamente corrigido:

## Art. 1°. - Resultado parcial na forma que segue:

Inscrição	Parecer (Deferido ou Indeferido)	Motivo do Indeferimento
1098	Indeferido(a)	Desconformidade com o item 23.k do edital
1102	Indeferido(a)	Desconformidade com o item 6 do edital
1104	Indeferido(a)	Desconformidade com o item 23.k do edital
1112	Deferido(a)	<del>-</del>
1153	Indeferido(a)	Desconformidade com o item 6 do edital
1154	Indeferido(a)	Desconformidade com o item 23.k do edital
1166	Indeferido(a)	Desconformidade com o item 23.1 do edital
1205	Deferido(a)	<del>-</del>

Art; 2°. – A partir do resultado presente no Art. 1°. desta corrigenda, será conferido prazo para recurso entre os dias 19 e 21 de novembro de 2025, cujas respostas e resultado definitivo serão publicados em 25 de novembro de 2025.

Crato – CE, 18/11/2025. Comissão de Seleção – PPGSF/RENASF





